PORTARIA N° 009, de 18 de julho de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 2689/2022.

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de (01) um ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam SUSPENSAS o Segundo período de férias do servidor Bruno Charles Duarte Silva, matricula 10933, no período de 29/07/2024 a 17/08/2024 em decorrência de interesse da administração.

Art. 2° Fica previsto o período de gozo do dia 16/04/2025 a 05/05/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Marcio Moreira (Parente)
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Decreto n° 2689/2022